

QUESTIONAMENTO Nº 01

CRENCIAMENTO Nº 18/2024

Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil visando a formalização de parceria no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** com recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR**, e do **Programa Casa Fácil PR**, através da **permissão de uso de terreno**, no Município de **APUCARANA**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 35 unidades habitacionais**.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta seguem abaixo:

PERGUNTA 1: As licenças ambientais e abertura das matrículas individualizadas do loteamento estarão sob a responsabilidade de quem?

RESPOSTA: *Tais atividades serão de responsabilidade da construtora com base no projeto final aprovado, entretanto a empresa contará com o apoio da Cohapar.*

PERGUNTA 2: A execução da interligação das galerias pluviais, bem como o posicionamento do dissipador já possui definição neste momento?

RESPOSTA: *Conforme indicado no item 16.1 do anexo I do presente edital, a elaboração e aprovação dos projetos são de responsabilidade da empresa credenciada. No entanto, vale ressaltar que cabe a prefeitura municipal providenciar eventuais infraestruturas externas a poligonal do empreendimento e suas interligações.*

PERGUNTA 3: Neste momento a apresentação do Certificado do PBQP-H, neste momento, é condição “sine qua non” na Documentação de Habilitação Técnica?

RESPOSTA: *A certificação PBQPH é condição imprescindível para credenciamento no chamamento (documento de habilitação técnica) por se tratar de exigência da Caixa Econômica Federal para a contratação do empreendimento. Logo a empresa deve providenciar a certificação em momento prévio a participação no certame.*

Curitiba, 17 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01CR18.2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 17/04/2024 17:04 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.931.913-4** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 17/04/2024 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab3fbcdba099e38b08d02ddaf5dec7ef.